



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO HONROSA E CONGRATULAÇÃO 002/2026

“Apresenta Moção Honrosa e Congratulação aos Guardas Municipais Alex Alves da Silva e Douglas William de Paula Machado, da Guarda Municipal de Almirante Tamandaré, pelo ato de bravura que salvou a vida de um bebê de 40 dias.”

Os Vereadores Polaco, Henrique Goinski, Ijuo Manfron e Jair do Tanguá, que está subscreve, vem, na forma regimental, apresentar **Moção Honrosa e Congratulação** aos Guardas Municipais **Alex Alves da Silva e Douglas William de Paula Machado**, da Guarda Municipal de Almirante Tamandaré, pelo ato de bravura, agilidade e humanidade demonstrado ao salvarem a vida de um bebê de apenas **40 dias de vida**, em nosso município.

Na ocasião, a criança sofreu um episódio de **engasgamento após a amamentação**, passando mal e deixando seus familiares em estado de grande desespero. Diante da gravidade da situação, os pais colocaram o bebê no carro e seguiram rapidamente em direção à **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** em busca de socorro.

Durante o trajeto, ao passarem em frente à **Subprefeitura**, encontraram os Guardas Municipais **Machado e Silva**, que prontamente atenderam ao pedido de ajuda. Demonstrando preparo, calma e compromisso com a vida, os agentes realizaram **manobras de desobstrução das vias aéreas**, conseguindo fazer com que o bebê voltasse a respirar.

Após o atendimento inicial, os guardas ainda **escoltaram a família até a UPA de Almirante Tamandaré**, garantindo que a criança recebesse avaliação médica imediata para verificar possíveis complicações. Felizmente, após o susto, foi constatado que o bebê estava fora de perigo e passa bem.

O gesto de prontidão, coragem e profissionalismo dos Guardas Municipais **Alex Alves da Silva e Douglas William de Paula Machado** merece o reconhecimento desta Casa de Leis, pois demonstra o verdadeiro espírito de serviço público, dedicação à vida e compromisso com a segurança e o bem-estar da população de Almirante Tamandaré.

Assim, esta Câmara Municipal registra em ata a presente **Moção Honrosa e Congratulação**, destacando o mérito desses valorosos agentes da **Guarda Municipal de Almirante Tamandaré**, cuja atitude exemplar salvou uma vida e trouxe alívio e gratidão a uma família de nosso município.

Segue anexa matéria divulgada em rede social que relata o ocorrido.

Almirante Tamandaré, 17 de março de 2026

Vereador Polaco
Autor

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DA

DIA 17 / março / 2026

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Coautores



HENRIQUE GOINSKI
Vereador



JAIR DO TANGUÁ
Vereador



IUJO MANFRON
Vereador

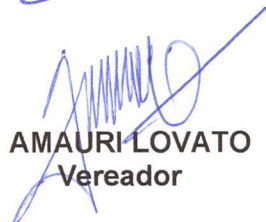
VEREADORES



FERRUGEM
Presidente



PAULÃO
Vereador



AMAURI LOVATO
Vereador



ROQUE LUIZ
Vereador



CLAUDINHO ZOINHO
Vereador



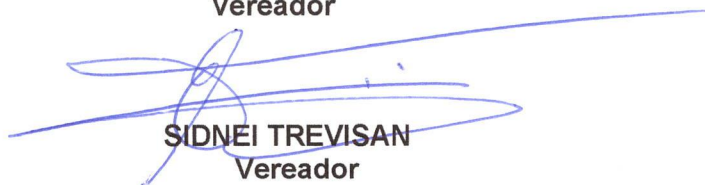
DENYS MORAES
Vereador



RODRIGO PAVONI
Vereador



AMARILDO PORTES
Vereador



SIDNEI TREVISAN
Vereador



CATARINA JUNIOR
Vereador



PROFESSOR WANDERLEI
Vereador